mgi assurance

Auditores Independentes

GFM Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multicrédito - CNPJ: 13.098.860/0001-51

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações contábeis
31 de julho de 2026

A member of mgi worldwide

GFM Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multicrédito
CNPJ: 13.098.860/0001-51

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações contábeis

Em 31 de julho de 2026

Índice

Relatório do Auditor Independente 1
Demonstrações da posição financeira 5
Demonstrações do resultado 6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto 8
Notas explicativas às demonstrações contábeis 9

mgi assurance
Auditores Independentes

Rua Dr. Manoel Pedro, 365
Conj. 1601 - Cabral
80035-030, Curitiba-PR
Tel.: +55 41 3044-6127
+55 41 3319-7164
www.mgiassurance.com.br

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
GFM Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multicrédito
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do GFM Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multicrédito (o "Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de julho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de julho de 2026, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do GFM Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multicrédito em 31 de julho de 2026 e o desempenho de suas operações no exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios disciplinados pela Resolução CVM nº 175/22 e pelo Anexo Normativo II.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo". Somos independentes em relação ao Fundo e à Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto da nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação da nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Lastro dos direitos creditórios

Dada a inexistência de uma Câmara de liquidação na negociação de direitos creditórios, o recebimento, análise e guarda da documentação são serviços prestados por Custodiante contratado pela Administradora do Fundo. Devido à relevância do saldo investido em direitos creditórios e à concentração do Custodiante para controle, registro e custódia de tais ativos, consideramos a verificação da existência do lastro dos direitos creditórios como um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) testes de reconciliação contábil (ii) exame da documentação suporte de lastro para amostra de direitos creditórios, (iii) leitura e avaliação das constatações existentes nos relatórios de verificação de lastro dos direitos creditórios;

MGI Worldwide é uma rede de empresas independentes de auditoria, impostos, contabilidade e consultoria. MGI Worldwide não fornece nenhum serviço e suas firmas membros não são sócios internacionais. Cada firma membro é uma entidade separada e nem a MGI Worldwide ou outra firma membro é responsável pelas atividades, trabalhos, opiniões ou serviços de qualquer outra firma membro. Para mais informações, visite www.mgiworld.com/legal.

A member of mgiworldwide

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
GFM Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multicrédito
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

e (iv) verificação dos recebimentos e recompras de direitos creditórios subsequentes à data-base das demonstrações contábeis.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar a existência dos direitos creditórios do Fundo na data-base das demonstrações contábeis.

Provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios

A estimativa de provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios envolve um elevado nível de julgamento por parte da Administradora, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez, a experiência de perdas nas carteiras com características similares de risco de crédito, o período estimado entre a ocorrência das evidências objetivas de redução ao valor recuperável e a identificação efetiva de perdas. Devido à relevância do saldo e ao alto grau de julgamento para determinação das premissas relacionadas à provisão para perdas por redução ao valor de recuperação dos direitos creditórios consideramos esse um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) obtenção do entendimento sobre a metodologia adotada pela Administradora para avaliação dos riscos relacionados aos cedentes dos direitos creditórios, (ii) teste de aderência a essa metodologia para a totalidade dos direitos creditórios em carteira na data-base das demonstrações contábeis, (iii) teste de cálculo da provisão para perdas por redução no valor de recuperação para a totalidade dos direitos creditórios em carteira na data-base das demonstrações contábeis; (iv) verificação dos recebimentos e recompras de direitos creditórios subsequentes à data-base das demonstrações contábeis; e (v) avaliação das divulgações requeridas nas notas explicativas às demonstrações contábeis.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora para determinação da provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações contábeis do Fundo.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis comparativas de 31 de julho de 2025 foram examinadas por outros auditores independentes os quais emitiram opinião sem ressalva em 29 de outubro de 2025. Nossa opinião não contém ressalva sobre esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis do Fundo

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
GFM Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multicrédito
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

A Administradora do Fundo é responsável pela governança e pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis do Fundo, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.
  Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
GFM Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multicrédito
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 22 de outubro de 2026.



Karin Monchak
Contadora - CRC-1PR26.371/O-9
MGI Assurance Auditores Independentes S.S.
CRC-PR007392/O-3

GFM Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multicrédito
CNPJ: 13.098.860/0001-51

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações da posição financeira
Em 31 de julho de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	31/07/2026	% sobre o patrimônio líquido	31/07/2025	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Disponibilidades	**10.785**	**3,49**	**7.220**	**2,73**
Banco Singulare S.A.	10.445	3,38	5.357	2,03
Banco Itaú S.A.	221	0,08	303	0,11
Banco Bradesco S.A.	118	0,03	1.560	0,59
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (nota 4)	**1.361**	**0,44**	**53**	**0,02**
Nota do Tesouro Nacional – NTN	1.361	0,44	53	0,02
Títulos e valores mobiliários (nota 5)	**3.867**	**1,25**	**29.071**	**11,01**
Títulos públicos federais	**377**	**0,12**	**378**	**0,14**
Notas do Tesouro Nacional – NTN	377	0,12	378	0,14
Cotas de fundos de investimento	**3.490**	**1,13**	**28.693**	**10,87**
Fundos de Investimento	**3.490**	**1,13**	**28.693**	**10,87**
Cotas de fundos de investimento renda fixa	3.490	1,13	28.693	10,87
Direitos creditórios (nota 6)	**296.798**	**96,14**	**228.219**	**86,46**
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios	**254.528**	**82,44**	**178.862**	**67,76**
Direitos creditórios a vencer	236.577	76,63	164.852	62,45
Direitos creditórios vencidos	35.361	11,45	22.558	8,55
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(17.410)	5,64	(8.548)	3,24
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	**42.268**	**13,69**	**49.357**	**18,70**
Direitos Creditórios a vencer	36.196	11,72	34.650	13,13
Direitos Creditórios vencidos	3.685	1,19	1.458	0,55
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(4.086)	1,32	(530)	0,20
Nota Comercial - NC	5.840	1,89	14.334	5,43
Nota Comercial - NC - vencido	1.506	0,49	1.101	0,42
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(1.128)	0,37	(2.489)	0,94
Cessão Direitos Creditórios Recuperação Judicial	74	0,02	-	-
Venda de TRF a Prazo	302	0,10	686	0,26
Venda de TRF a Prazo - vencido	417	0,14	266	0,10
(-) Provisão para perda por redução ao valor de recuperação - Venda a prazo	(719)	0,23	(704)	0,27
Títulos Crédito Exportação - CCE	181	0,06	-	-
Direitos Creditórios Outros Títulos	-	-	956	0,36
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	-	-	(371)	0,14
Outros valores a receber	**8.235**	**2,67**	**9.009**	**3,41**
Outros valores a receber	2.128	0,69	2.165	0,82
Bloqueio judicial	425	0,14	425	0,16
Despesas antecipadas	46	0,01	35	0,01
Ativo disponível a venda	5.636	1,83	6.384	2,42
Total do ativo	**321.046**	**104,00**	**273.572**	**103,63**
Passivo				
Valores a pagar	**12.321**	**4,00**	**9.616**	**3,63**
Créditos a conciliar	10.783	3,50	7.208	2,73
Taxa de Administração e Gestão	131	0,04	72	0,03
Taxa de Custódia e Auditoria	23	0,01	62	0,02
Consultoria	1.270	0,41	700	0,27
IRRF a recolher	-	-	6	-
Outros valores a pagar	114	0,04	1.568	0,58
Total do passivo	**12.321**	**4,00**	**9.616**	**3,63**
Patrimônio líquido	**308.723**	**100,00**	**263.956**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**321.046**	**104,00**	**273.572**	**103,63**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GFM Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multicrédito
CNPJ: 13.098.860/0001-51

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de julho de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	31/07/2026	31/07/2025
Composição do resultado do exercício		
Direitos creditórios	**70.980**	**65.865**
Resultados de direitos creditórios	81.479	73.675
Resultados de direitos creditórios - outros	203	(3.782)
Baixa para prejuízo	-	(4.665)
(Perdas) reversão por redução no valor de recuperação	(10.702)	637
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**170**	**127**
Rendas de aplicações	170	127
Títulos e Valores Mobiliários	**1.738**	**1.714**
Títulos públicos federais	**23**	**3**
Resultados com títulos de renda fixa	45	47
Ajuste pelo Valor Justo	(22)	(44)
Cotas de fundos de investimento	**1.715**	**1.711**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	1.715	1.711
Demais receitas	**407**	**5.116**
Ajuste positivo de cotas	407	5.116
Demais despesas	**(15.726)**	**(14.079)**
Despesas de consultoria	(10.370)	(8.000)
Despesas de cobrança	(1.910)	(1.901)
Taxa de administração e gestão	(1.066)	(727)
Ajuste a valor justo - imóveis	(749)	-
Despesas jurídicas	(391)	(332)
Taxa de custódia e auditoria	(380)	(499)
Despesas de serviços técnicos especializados	(315)	(395)
Despesas do serviço financeiro	(193)	(175)
Taxa de fiscalização - CVM	(49)	(45)
Despesas com impostos	(39)	(117)
Outras despesas	(264)	(1.888)
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**57.569**	**58.743**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GFM Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multicrédito
CNPJ: 13.098.860/0001-51

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de julho de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto valor unitário de cotas)

	31/07/2026	31/07/2025
Patrimônio líquido no início do exercício	**263.956**	**215.762**
Total de 222,672191 cotas subordinadas a R$ 431.997,207502 cada	96.194	-
Total de 5.107,086642 cotas subordinadas mezanino a R$ 1.855,224486 cada	9.475	-
Total de 28.703,311050 cotas seniores a R$ 5.514,595930 cada	158.287	-
Total de 287,423529 cotas subordinadas a R$ 292.074,717711 cada	-	83.949
Total de 3.765,624117 cotas subordinadas mezanino a R$ 1.585,396456 cada	-	5.970
Total de 26.447,990140 cotas seniores a R$ 4.758,111704 cada	-	125.843
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**57.569**	**58.743**
Cotas emitidas	**41.546**	**46.765**
4,484635 cotas subordinadas	2.500	-
3.050,311882 cotas subordinadas mezanino	5.971	-
5.474,712242 cotas seniores	33.075	-
2.039,207261 cotas subordinadas mezanino	-	3.461
8.638,077454 cotas seniores	-	43.304
Cotas resgatadas	**(54.348)**	**(57.314)**
49,897240 cotas subordinadas	(25.059)	-
268,918062 cotas subordinadas mezanino	(534)	-
4.772,822515 cotas seniores	(28.755)	-
64,751338 cotas subordinadas	-	(24.000)
697,744736 cotas subordinadas mezanino	-	(1.182)
6.382,755934 cotas seniores	-	(32.132)
Redução decorrente da movimentação de cotas	**(12.802)**	**(10.549)**
Patrimônio líquido no final do exercício	**308.723**	**263.956**
Total de 177,259587 cotas subordinadas a R$ 562.187,124768 cada	99.653	-
Total de 7.888,480462 cotas subordinadas mezanino a R$ 2.212,558636 cada	17.454	-
Total de 29.404,490777 cotas seniores a R$ 6.516,547623 cada	191.616	-
Total de 222,672191 cotas subordinadas a R$ 431.997,207502 cada	-	96.194
Total de 5.107,086642 cotas subordinadas mezanino a R$ 1.855,224486 cada	-	9.475
Total de 28.703,311050 cotas seniores a R$ 5.514,595930 cada	-	158.287

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GFM Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multicrédito
CNPJ: 13.098.860/0001-51

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto
Exercícios findos em 31 de julho de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	31/07/2026	31/07/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**57.569**	**58.743**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Resultado dos direitos creditórios	(15.532)	(68.772)
Resultado dos direitos creditórios - outros títulos	-	(4.903)
Ajuste a valor justo de títulos público-privados	22	44
Resultado de títulos público-privados	(21)	(47)
Resultado com cotas de fundos de investimentos	-	(1.711)
Perdas/(reversão) por redução no valor de recuperação	10.702	(636)
Taxa de administração e gestão não liquidadas	131	72
Taxa de custódia e auditoria não liquidadas	23	62
Consultoria não liquidada	1.270	700
Resultado ajustado	**54.164**	**(16.448)**
Títulos e valores mobiliários	-	24
Cotas de fundos de investimento	25.203	(15.849)
Direitos creditórios	(63.747)	48.594
Outros valores a receber	772	(7.394)
Valores a pagar	(1.282)	3.060
Caixa líquido das atividades operacionais	**17.674**	**11.987**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	41.546	46.765
Cotas resgatadas	(54.348)	(57.314)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(12.802)**	**(10.549)**
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**4.872**	**1.438**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	7.273	5.835
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	12.145	7.273
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**4.872**	**1.438**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O GFM Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multicrédito é um fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, regido pela Resolução n o 175 da CVM de 23 de dezembro de 2022 (“RCVM 175") e seu Anexo Normativo II, e regido pelo Regulamento e seus respectivos Anexos, se houver, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O Fundo tem prazo de duração indeterminado, podendo ser liquidado por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas em conformidade com o disposto no Regulamento, e ainda, nas hipóteses expressamente previstas na RCVM no 175.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos Cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de Direitos de Crédito oriundos de operações realizadas pelos Cedentes nos segmentos industrial, comercial, agropecuário e de prestação de serviços de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e no Regulamento.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do Gestor, do Custodiante, da Consultora ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Resolução CVM nº 175/22 e pelas orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de julho de 2026 foram aprovadas pela Administração do Fundo em 22 de outubro de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais.

b) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

c) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

d) Fluxo de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi elaborada de acordo com o método indireto.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e às aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata.

e) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados, quando aplicável, em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

i. **Títulos para negociação:** Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

i. **Títulos até o vencimento:** Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos.

f) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

g) Títulos públicos

Os títulos públicos integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos. São reconhecidos como resultado e registrados na rubrica “Títulos públicos de renda fixa”.

h) Cotas de fundo de investimento

Os investimentos em cotas de fundo de investimento são atualizados diariamente pelos respectivos valores das cotas divulgadas publicamente pelos seus administradores.

As valorizações e desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas nas demonstrações do resultado na rubrica "Resultado de aplicações em cotas de fundo de investimento", pelo seu valor líquido.

i) Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros

Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescido do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

Ativos financeiros mantidos até o vencimento: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

Disponibilidades: saldos de caixa e depósitos à vista.

Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos que representam dívida para o emissor rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.

Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como cotas de fundos de investimento, com natureza de instrumento de patrimônio para o emissor.

Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

Passivos financeiros ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo fundo.

Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo

Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência em condições regulares de mercado.

Caso não exista valor de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e, sobretudo, as diversas espécies de risco associadas a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução do valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio de utilização de taxa efetiva de juros.

Mensuração dos passivos financeiros

Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

j) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

i. **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios:** quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente;

ii. **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios:** quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A metodologia utilizada para classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação for relevante, presume-se que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório.

O Fundo não está substancialmente exposto à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação, inclusive com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo em montante igual ou superior às perdas esperadas associadas ao direito creditório.

Os direitos creditórios cedidos e os ativos financeiros integrantes da carteira têm seu valor calculado, de acordo com o disposto na Instrução CVM n° 489/11, conforme alterada, e o manual de precificação adotado pela Administradora.

k) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A administradora do Fundo utiliza uma metodologia estatística, a fim de atender à instrução vigente. Os critérios adotados na constituição de provisões para perdas se aplicam de forma distinta para cada modalidade de fundo de investimento em direitos creditórios. Dessa forma, cada fundo de investimento em direitos creditórios será classificado em uma modalidade e depois sua carteira é avaliada com relação ao tratamento a ser dado aos direitos creditórios, se com base individual ou coletiva.

A Administração realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência dos fundos de investimento em direitos creditórios.

Em 31 de julho de 2026

Provisionamento	**Faixa A**	**Faixa B**	**Faixa C**	**Faixa D**	**Faixa E**	**Faixa F**	***Write-Off (WOP)***
Dias em atraso	**Até 5**	**6 a 30**	**31 a 60**	**61 a 90**	**91 a 120**	**> 120**	**>365**
%PDD	0,00%	1,78%	19,14%	52,64%	99,09%	100,00%	Prejuízo

Em 31 de julho de 2025

Provisionamento	Faixa A	Faixa B	Faixa C	Faixa D	Faixa E	Faixa F	*Write-Off (WOP)*
Dias em atraso	**Até 5**	**6 a 30**	**31 a 60**	**61 a 90**	**91 a 120**	**> 120**	**>365**
%PDD	0,00%	1,05%	14,13%	33,16%	73,52%	100,00%	Prejuízo

A revisão no apreçamento dos direitos creditórios é feita pela Administradora, mediante fatos apresentados pelo gestor do Fundo em questão ou diante de informações relevantes que alterem de forma concreta a expectativa de recebimento do direito creditório.

Cabe destacar que a precificação e o provisionamento de operações de crédito estão sujeitos a desvios e eventos atípicos que fogem do padrão de previsibilidade dos modelos estatísticos. Nesse contexto, para mitigar os riscos de perdas significativamente acima dos percentuais provisionados, a administradora mantém um controle contínuo da efetividade de seus modelos de provisionamento.

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação atinge os demais direitos de crédito do mesmo devedor inadimplente, ou seja, é estabelecido um valor adicional de provisão, mesmo que ainda não conhecidas por se referirem a direitos de crédito a vencer, mas comuns ao mesmo devedor, ocorrendo, assim, o chamado “efeito vagão”.

I) ***Write off***

O Fundo classifica como perda e adota a baixa para prejuízo (*write off*) dos direitos creditórios, caso:

a) Seja constatada falha na originação, de qualquer natureza, inclusive fraude, que impeça o recebimento;
b) Haja evidência de impossibilidade ou perspectiva remota de recebimento;
c) Haja evidência do esgotamento nas possibilidades de recuperação de forma satisfatória e estejam integralmente provisionados; ou
d) Estejam vencidos e inadimplidos há mais de 365 dias.

As perdas não provisionadas são contabilizadas no resultado líquido do fundo como contrapartida à baixa do direito creditório do ativo.

Na hipótese de haver, a qualquer tempo, êxito no recebimento nas ações de cobrança de direitos creditórios baixados para prejuízo, os valores efetivamente recebidos são contabilizados positivamente como recuperação de crédito em prejuízo, sensibilizando, diretamente, o patrimônio líquido do Fundo.

No exercício findo em 31 de julho de 2026 o Fundo baixou para prejuízo R$ 23.501 (R$ 17.980 em 2025).

m) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

I. O passivo contingente é reconhecido quando houver uma obrigação presente decorrente de eventos passados, seja provável a sua saída de recursos ou, no mínimo, uma estimativa confiável para sua mensuração.
II. O passivo contingente é mensurado pelo valor presente da melhor estimativa do montante necessário para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando os riscos e incertezas relevantes.
III. Caso a saída de recursos seja remota, ou não for possível uma estimativa confiável, o passivo contingente não é reconhecido, mas é divulgada a natureza da contingência, juntamente com uma descrição de sua incerteza e possíveis impactos financeiros.

4. Aplicações interfinanceiras de liquidez

O saldo das aplicações interfinanceiras de liquidez está assim apresentado:

	31/07/2026		31/07/2025		
Operações compromissadas	**Valor de mercado**	**Resultado**	**Valor de mercado**	**Resultado**	**Faixas de vencimento**
Letras Financeiras do Tesouro	-	3	-	14	Até 30 dias
Letras do Tesouro Nacional	-	107	-	60	Até 30 dias
Notas do Tesouro Nacional	1.361	61	53	53	Até 30 dias
Total	**1.361**	**171**	**53**	**127**	

5. Títulos e valores mobiliários

O montante, a natureza, as faixas de vencimento, os valores de custo atualizados pelos rendimentos auferidos e os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, são os seguintes:

	31/07/2026		31/07/2025		
Títulos Públicos	**Valor de curva**	**Valor de mercado**	**Valor de curva**	**Valor de mercado**	**Faixas de vencimento**
Notas do Tesouro Nacional	486	377	465	378	Acima de 365 dias
Total	**486**	**377**	**465**	**378**	

As metodologias adotadas para definição do valor de mercado visam à atualização dos ativos, integrantes da carteira do Fundo por uma estimativa mais próxima possível dos valores efetivamente praticados no mercado financeiro.

Os valores de emissão dos títulos Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTNs-B) foram atualizados pela variação do IPC-A (da data de emissão até 31 de julho) e acrescidos dos juros calculados pela taxa dos papéis. Os valores apurados foram descontados pela taxa de ágio/deságio, para as respectivas datas de vencimento dos papéis, apurados no mercado secundário e divulgadas pela ANBIMA.

Cotas de fundos de investimento

Em 31 de julho de 2026

Fundo	CNPJ	Valor unitário (R$)	Quantidade de cotas	Valor de mercado
Itaú Soberano RF LP FIC FI	06.175.696/0001-73	88,389069	39.488,136754	3.490
Total				**3.490**

Em 31 de julho de 2025

Fundo	CNPJ	Valor unitário (R$)	Quantidade de cotas	Valor de mercado
Itaú Soberano RF LP FIC FI	06.175.696/0001-73	77,132264	372.002,107407	28.693
Total				**28.693**

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

No exercício findo em 31 de julho de 2026, as operações com cotas de fundos de investimento geraram um resultado positivo de R$ 1.715 (R$ 1.711 em 2025) registrado em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

6. Direitos creditórios

a) Características dos direitos creditórios

Os Direitos de Crédito elegíveis consistem em Direitos de Crédito oriundos de operações realizadas pelos Cedentes nos segmentos industrial, comercial, agropecuário e de prestação de serviços de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e no Regulamento, sendo tais direitos de crédito representados pelos documentos representativos de crédito.

b) Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de julho de 2026

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	150.807	35.361	186.168
De 31 a 60 dias	37.556	-	37.556
De 61 a 90 dias	11.241	-	11.241
De 91 a 120 dias	6.842	-	6.842
De 121 a 365 dias	25.094	-	25.094
Maior que 365 dias	5.037	-	5.037
Totais	**236.577**	**35.361**	**271.938**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**(17.410)**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**254.528**

Em 31 de julho de 2025

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	97.434	10.702	108.136
De 31 a 60 dias	32.044	4.378	36.422
De 61 a 90 dias	13.957	989	14.946
De 91 a 120 dias	4.384	1.127	5.511
De 121 a 365 dias	14.623	5.347	19.970
Maior que 365 dias	2.410	15	2.425
Totais	**164.852**	**22.558**	**187.410**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**(8.548)**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**178.862**

c) Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de julho de 2026

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	16.571	3.685	20.256
De 31 a 60 dias	6.114	-	6.114
De 61 a 90 dias	5.366	-	5.366
De 91 a 120 dias	1.248	-	1.248
De 121 a 365 dias	6.721	-	6.721
Maior de 365 dias	176	-	176
Nota Comercial - NC	5.840	1.506	7.346
Cessão Direitos Creditórios Recuperação Judicial	74	-	74
Venda de TRF a Prazo	302	417	719
Títulos Crédito Exportação - CCE	181	-	181
Totais	**42.593**	**5.608**	**48.201**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**(5.933)**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**42.268**

Em 31 de julho de 2025

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	21.303	979	22.282
De 31 a 60 dias	4.174	83	4.257
De 61 a 90 dias	1.827	53	1.880
De 91 a 120 dias	1.416	22	1.438
De 121 a 365 dias	5.163	321	5.484
Maior de 365 dias	767	-	767
Direitos Creditórios Outros Títulos	956	-	956
Venda de TRF a Prazo	686	266	952
Nota Comercial - NC	14.334	1.101	15.435
Totais	**50.626**	**2.825**	**53.451**

Provisão para perda por redução no valor de recuperação	**(4.094)**
Direitos creditórios líquidos da provisão	**49.357**

d) Movimentação dos direitos creditórios

Direitos Creditórios Descrição	31/07/2026	31/07/2025
(=) Saldo Inicial	**240.861**	**215.780**
(+) Aquisições	1.623.911	1.489.153
(-) Liquidações	(1.626.112)	(1.533.082)
(-) Prejuízo com Direitos Creditórios (wop)	-	(4.665)
(+) Rendimentos	81.479	73.675
(=) Saldo no final do exercício	**320.139**	**240.861**

O saldo existente em 31 de julho de 2026 classificado no resultado como “Resultado de Direitos Creditórios – Outros”, cujo montante positivo é de R$ 203 (R$ 3.782 negativo em 2025) refere-se basicamente a receita de juros e reembolso que não pertencem ao acruall dos títulos, os quais são conciliados diariamente e alocados na rubrica contábil apropriada à medida que são identificados.

e) Composição da perda estimada por redução no valor de recuperação

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação é calculada de acordo com a IN CVM 489/2011, sendo mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado, conforme demonstrado a seguir:

Em 31 de julho 2026

Nível de risco	A vencer	Vencidos	Total	Provisão%	Valor Provisão
A	229.457	5.714	235.171	-	(2)
B	26.349	10.731	37.080	1,27	(471)
C	12.119	7.926	20.045	13,62	(2.730)
D	448	1.183	1.631	37,46	(611)
E	232	482	714	70,51	(503)
F	4.169	13.011	17.180	100,00	(17.180)
Nota Comercial - NC	5.840	1.506	7.346	-	(1.128)
Cessão Direitos Creditórios Recuperação Judicial	74	-	74	-	-
Venda de TRF a Prazo	302	417	719	-	(719)
Títulos Crédito Exportação - CCE	181	-	181	-	-
Saldo em 31/07/2026	**279.170**	**40.970**	**320.141**		**(23.343)**
Provisão por redução no valor de recuperação					10.702
Saldo no exercício anterior					**(12.642)**

Em 31 de julho 2025

Nível de risco	A vencer	Vencidos	Total	Provisão%	Valor Provisão
A	180.867	4.624	185.491	-	(31)
B	15.256	5.711	20.967	1,05%	(220)
C	2.249	5.181	7.430	14,13%	(1.050)
D	877	1.483	2.360	33,16%	(783)
E	110	932	1.042	73,52%	(765)
F	143	6.085	6.228	100,00%	(6.229)
Nota Comercial - NC	14.334	1.101	15.435	-	(2.489)
Direitos Creditórios Outros Títulos	956	-	956	-	(371)
Venda de TRF a Prazo	686	266	952	-	(704)
Saldo em 31/07/2025	**215.478**	**25.383**	**240.861**		**(12.642)**
Provisão por redução no valor de recuperação					(636)
Saldo no exercício anterior					**(13.278)**

f) Concentração dos maiores devedores dos direitos creditórios

Devedor 2026	Valor Presente	(-) Provisão para perdas	Saldo líquido da provisão	% patrimônio líquido
Devedor 1	5.414	-	5.414	1,75
Devedor 2	4.737	-	4.737	1,53
Devedor 3	4.255	-	4.255	1,38
Devedor 4	3.973	(50)	3.923	1,27
Devedor 5	3.555	-	3.555	1,15
Devedor 6	3.451	-	3.451	1,12
Devedor 7	3.345	(456)	2.889	0,94
Devedor 8	3.138	(427)	2.711	0,88
Devedor 9	2.549	(32)	2.517	0,82
Devedor 10	2.510	-	2.510	0,81
Demais devedores	283.214	(22.378)	260.836	84,49
Total	**311.819**	**(23.343)**	**296.798**	**96,14**

Devedor 2025	Valor Presente	(-) Provisão para perdas	Saldo líquido da provisão	% patrimônio líquido
Devedor 1	4.126	-	4.126	1,56
Devedor 2	3.120	-	3.120	1,18
Devedor 3	2.744	-	2.744	1,04
Devedor 4	2.678	(28)	2.650	1,00
Devedor 5	2.606	-	2.606	0,99
Devedor 6	2.494	-	2.494	0,94
Devedor 7	2.527	(357)	2.170	0,82
Devedor 8	2.164	-	2.164	0,82
Devedor 9	2.144	-	2.144	0,81
Devedor 10	2.119	-	2.119	0,80
Demais devedores	214.139	(12.257)	201.882	76,50
Total	**240.861**	**(12.642)**	**228.219**	**86,46**

g) Taxas praticadas por grupo de operações

As taxas praticadas nas operações variam de acordo com o prazo de vencimento dos direitos creditórios, podendo variar indeterminadamente.

2026	Taxa mínima a.a.	Taxa média a.a. (ponderada)	Taxa máxima a.a.
Títulos descontados	32,86%	34,78%	35,98%
2025	**Taxa mínima a.a.**	**Taxa média a.a. (ponderada)**	**Taxa máxima a.a.**
Títulos descontados	33,99%	35,54%	36,71%

h) Recompra de direitos creditórios

No exercício findo em 31 de julho de 2026, houve recompra de direitos creditórios pelo Cedente no valor de R$ 94.622 (R$ 57.534 em 2025).

i) Critérios de elegibilidade

Para fins do disposto na legislação, no Regulamento e no Contrato de Cessão, são considerados Critérios de Elegibilidade as seguintes regras:

- Os direitos de crédito não podem estar vencidos e não pagos, no momento de sua cessão para o Fundo;
- O total máximo de direitos de crédito devidos por um mesmo Sacado pode representar até 4% do patrimônio líquido do Fundo;
- O total máximo de direitos de crédito devidos por um mesmo Cedente pode representar até 4% do patrimônio líquido do Fundo.

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não pode realizar operações com derivativos, mesmo que tais operações sejam destinadas exclusivamente para fins de proteção da carteira do Fundo.

No exercício findo em 31 de julho de 2026 e 2025, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos derivativos.

8. Outros créditos

O saldo existente em 31 de julho de 2026 classificados no ativo "Outros valores a receber", cujo montante é de R$ 2.128 (R$ 2.165 em 2025) refere-se substancialmente a direitos creditórios não liquidados conforme fluxo esperado e reclassificados do grupo de recebíveis para outros créditos, os quais são conciliados diariamente e alocados na rubrica contábil apropriada à medida que são identificados.

Imóveis disponíveis para vendas

O Fundo possui imóveis com as seguintes características:

Data	Imóvel	Aquisição	Reavaliação	2026
13/05/2026	MT. 47180	1.248	(148)	1.100
13/05/2026	MT. 47181	1.207	(150)	1.057
30/08/2025	MT119466	598	262	860
30/09/2025	MT162485	3.371	(751)	2.620

i) Terreno Portal Green Park Comercial – MT 47180

Rua A-07, Lote Nº 1 da Quadra 07, Portal Green Park Comercial, Mineiros-GO.

O imóvel trata-se de lote, em área urbana, de implantação em condomínio e em transição, posicionado meio de quadra, com formato retangular, perfazendo um terreno com área de 3.917,45 m².

ii) Terreno Portal Green Park Comercial – MT 47181

Rua A-07, Lote Nº 2 da Quadra 07, Portal Green Park Comercial, Mineiros-GO.

O imóvel trata-se de lote, em área urbana, de implantação em condomínio e em transição, posicionado meio de quadra, com formato retangular, perfazendo um terreno com área de 3.764,25 m².

iii) Apartamento Condomínio Terraço Maronella – MT 119466

Rua Coronel Barbosa, nº 42 – Condomínio Terraço Maronella – Apto 91 – 9º andar – Bairro São Judas – Município de Piracicaba - SP.

O imóvel avaliando, constituído de um apartamento residencial, tem sua frente

principal para a Rua Coronel Barbosa, n° 42 – Condomínio Terraço Maronella – Apto. 91 – 9º Andar – Bairro São Judas – Município de Piracicaba - SP. No anexo nº 03 deste laudo mostramos o mapa da região com as principais vias e acessos locais.

iv) Terreno Portal Green Park Comercial

Rua Madri-35 esq. com a Rua Madri-24 Lt. 01 Qd. 25 Jardins Madri - Goiânia - GO.

O imóvel trata-se de uma residência com dois pavimentos em condomínio horizontal em área urbana consolidada, localizada na esquina da quadra do condomínio com área edificada de 418,56 m² em um terreno com 536,96m², dividido nos seguintes cômodos: pavimento térreo – sala, cozinha, banheiro, área de serviço, suíte da área de serviço, duas salas e banheiro, sauna, piscina e garagem; 2º pavimento: 4 suítes sendo 1 com varanda.

9. Outros valores a pagar

O saldo existente em 31 de julho de 2026 classificados no passivo “Créditos a conciliar”, cujo montante é de R$ 10.783 (R$ 7.208 em 2025) refere-se basicamente a direitos creditórios liquidados pendentes de reconciliação contábil.

10. Prestação de serviços de análise, seleção e cobrança dos direitos creditórios

O Fundo contratou a Vector Serviços de Consultoria Ltda., Horizon Análise e Cobrança Ltda., K&F Serviços de Consultoria Ltda., para análise e seleção dos diretos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo e realizar a cobrança de todos os direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo que não tenham sido pagos nas respectivas datas de vencimento.

As despesas com consultoria especializada e cobrança no exercício findo em 31 de julho de 2026 foram de R$ 12.280 (R$ 9.901 em 2025).

11. Gerenciamento de riscos

Risco de mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos podem ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos

integrantes da carteira do Fundo podem sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

Risco de crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo. Os fundos que investem em direitos creditórios estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de o Fundo não honrar suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso os cotistas recebam estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) pode não haver mercado comprador para os mesmos, ou preço de alienação pode causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas podem ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que é possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

Patrimônio líquido negativo

As aplicações decorrentes da classe estão, por sua natureza, sujeitas a flutuações típicas de mercado, risco sistêmico, risco de crédito, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, não havendo garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a classe e os cotistas. As estratégias de investimento da classe podem fazer com que o patrimônio líquido seja negativo, hipótese em que, sendo a responsabilidade dos cotistas ilimitada, os cotistas são obrigados a realizar aportes adicionais de recursos.

Possíveis falhas na originação e formalização de direitos creditórios adquiridos

As operações que originam os direitos creditórios adquiridos, bem como os respectivos documentos comprobatórios, podem apresentar vícios questionáveis juridicamente ou, ainda, irregularidades de forma ou conteúdo. Desse modo, os documentos comprobatórios podem não ser suficientes ou não serem aceitos pelo poder judiciário como títulos executivos extrajudiciais e assim, pode ser necessária

uma decisão judicial para efetivação do pagamento relativo aos direitos creditórios adquiridos pelos devedores, havendo a possibilidade de ser proferida uma decisão judicial desfavorável. Em qualquer caso, a classe pode sofrer prejuízos, seja pela demora, seja pela ausência de recebimento dos recursos.

Dação em pagamento de ativos

Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação da classe, as cotas podem ser resgatadas por meio de dação em pagamento dos direitos creditórios adquiridos e dos ativos financeiros integrantes da carteira da classe, nos termos autorizados pelo regulamento. Os cotistas podem enfrentar dificuldades para negociar ou vender os direitos creditórios adquiridos e os ativos financeiros da classe ou para cobrar os valores devidos pelos respectivos devedores.

Operações com derivativos

O Fundo não pode realizar operações com derivativos, mesmo que tais operações sejam destinadas exclusivamente para fins de proteção da carteira do Fundo. As operações com derivativos, normalmente, acrescentam riscos à carteira da classe e podem afetar a sua rentabilidade de forma negativa.

Outros riscos

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas detidas.

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, a Gestora ou o Custodiante são responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora, da Gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e

quantitativas, que consideram fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Administradora através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

A descrição detalhada dos riscos encontra-se no regulamento do Fundo.

12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Data	PL Médio	Valor da cota Subordinada	Rentabilidade %
31/07/2026	98.164	562.187,124768	30,14
31/07/2025	92.237	431.997,207502	47,91

Data	PL Médio	Valor da cota Subordinada Mezanino	Rentabilidade %
31/07/2026	14.486	2.212,558636	19,26
31/07/2025	7.740	1.855,224486	17,02

Data	PL Médio	Valor da cota Sênior	Rentabilidade %
31/07/2026	173.963	6.516,547623	18,17
31/07/2025	143.282	5.514,595930	15,90

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Emissões, amortizações e resgate de cotas

a) Emissão

Na emissão de Cotas é utilizado o valor de fechamento da quota em vigor no mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo.

No exercício findo em 31 de julho de 2026, houve emissão de 4,484635 cotas subordinadas no montante de R$ 2.500, 3.050,311882 cotas subordinadas mezanino no montante de R$ 5.971 e 5.474,712242 cotas seniores no montante de R$ 33.075.

No exercício findo em 31 de julho de 2025, houve emissão de 2.039,207261 cotas subordinadas mezanino no montante de R$ 3.461 e 8.638077454 cotas seniores no montante de R$ 43.304.

b) Resgate e amortização de cotas

Para fins de resgate das Cotas deve ser utilizado o valor de fechamento da cota em vigor do dia do pagamento do respectivo resgate.

O pagamento do valor do resgate das Cotas é realizado em até 30 dias consecutivos após a data da respectiva solicitação.

As Cotas Subordinadas somente podem ser resgatadas após o resgate de todas as Cotas Seniores, ressalvadas as hipóteses previstas no Regulamento.

No exercício findo em 31 de julho de 2026, houve resgate de 49,897240 cotas subordinadas no montante de R$ 25.059, 268,918062 cotas subordinadas Mezanino no montante de R$ 534 e 4.772,822515 cotas seniores no montante de R$ 28.755.

No exercício findo em 31 de julho de 2025, houve resgate de 64,751338 cotas subordinadas no montante de R$ 24.000, 697,744736 cotas subordinadas mezanino no montante de R$ 1.183 e 6.382,755934 cotas seniores no montante de R$ 32.132.

Nos exercícios findos em 31 de julho de 2026 e 2025 não houve amortização de cotas.

14. Característica e valorização das cotas

As Cotas do Fundo são de Subclasse sênior, subordinada mezanino ou subordinada juniores, com divisão em classes. Todas as Cotas são escriturais e são mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares. Esta conta de depósito caracteriza a qualidade de Cotista. Ressalvado o abaixo disposto, as características, os direitos e obrigações das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino e Juniores são idênticos.

As Cotas Seniores possuem benchmark de rentabilidade, no médio e longo prazo, de 100% (cem por cento) da taxa dos Depósitos Interfinanceiros (“DI”) de 01 (um) dia – “over extra grupo”, expressa na forma de percentual ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, calculada e divulgada pela B3, acrescida da taxa fixa de 3% (três por cento) ao ano ou 6,17% ao ano (seis inteiros e dezessete centésimos por cento), das duas, utilizar a maior, e tem prioridade no resgate em relação às Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júniores.

As Cotas Subordinadas Mezanino possuem benchmark de rentabilidade, no médio e longo prazo, de 100% (cem por cento) da taxa dos Depósitos Interfinanceiros (“DI”) de

01 (um) dia - "over extra grupo", expressa na forma de percentual ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, calculada e divulgada pela B3, acrescida da taxa fixa de 4% (quatro por cento) ao ano ou 8,08% (oito inteiros e oito centésimos por cento) ao ano, das duas, utilizar a maior, e se subordinam às Cotas Seniores para efeito de resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, mas que, para os mesmos efeitos, e têm preferência sobre as Cotas Subordinadas Júniores.

As Cotas Subordinadas Juniores não possuem benchmark de rentabilidade definido.

A integralização e o resgate de Cotas podem ser efetuados somente em débito e crédito em conta corrente, por meio de documento de ordem de crédito, transferência eletrônica disponível ou por qualquer outro mecanismo admitido pelo BACEN.

As Cotas Subordinadas Juniores podem, ainda, ser integralizadas em Direitos de Crédito, observada a política de investimento, o atendimento às Condições e aos Critérios de Elegibilidade, bem como o disposto na legislação vigente. Caso o valor da Quota Subordinada Juniores seja parcialmente integralizado em Direitos de Crédito, o valor restante deve ser integralizado em moeda corrente nacional, subtraindo-se o preço de aquisição dos Direitos de Crédito utilizados na referida integralização.

As Cotas Subordinadas Juniores podem, ainda, ser resgatadas em Direitos de Crédito, obedecendo, ainda, o disposto na legislação vigente.

As Cotas não são negociadas em mercado secundário.

O Índice de Subordinação Subordinadas é a relação mínima a ser observada entre o valor das Cotas Subordinadas e o Patrimônio Líquido da Classe. Diariamente o Patrimônio Líquido das Classes Subordinadas deve representar o percentual mínimo de 30% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido da Classe. O Índice de Subordinação Junior é a relação mínima a ser observada entre o valor das Cotas Subordinadas Junior e o Patrimônio Líquido das Classes Subordinadas. Diariamente o Patrimônio Líquido das Classes Subordinadas Juniores deve representar no mínimo, 66.67% (sessenta e seis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) do Patrimônio Líquido das Classes Subordinadas em circulação.

15. Prestadores de serviços

Custódia:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Tercon Investimentos S.A
Tesouraria:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuição de cotas:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Consultoria	Vector Serviços de Consultoria Ltda. K&F Serviços de Consultoria Ltda.
Agente de cobrança	Horizon Análise e Cobrança Ltda.

16. Custódia dos títulos em carteira

Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, os Títulos Privados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e a guarda da documentação dos títulos dos direitos creditórios, em conformidade com a legislação em vigor, estão sob a responsabilidade do Custodiante.

As cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo estão sob a responsabilidade do Administrador dos fundos investidos, ou de terceiros por ele contratados e a guarda da documentação dos títulos dos direitos creditórios, em conformidade com a legislação em vigor, está sob responsabilidade do Custodiante.

17. Partes relacionadas

O Fundo não pode realizar aplicações em direitos de crédito e ativos financeiros de titularidade da Administradora, do custodiante e/ou de sua coobrigação, bem como de seu controlador, das sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum.

Descrição	Parte relacionada	31 de julho de 2026		31 de julho de 2025	
		Ativo	Resultado	Ativo	Resultado
Disponibilidades	QI CTVM	5.999	-	5.356	-
Aplicação em operações compromissadas	QI CTVM	1.361	170	53	127
		Passivo	**Resultado**	**Passivo**	**Resultado**
Taxa de administração	QI CTVM	(89)	(636)	(36)	(363)
Taxa de custódia	QI CTVM	(10)	(365)	(48)	(485)
Taxa de gestão	Tercon Investimentos S.A.	(42)	(429)	(36)	(363)

18. Remuneração da administração, gestão e custódia

O Fundo paga pela prestação dos serviços de administração, escrituração, gestão, custódia, controladoria, uma remuneração calculada conforme descrito abaixo:

i) O Fundo paga pela prestação dos serviços de administração, escrituração e custódia o equivalente a 0,35% a.a. (trinta e cinco centésimos por cento) incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo; com o mínimo mensal de R$ 16;
ii) O Fundo paga pela prestação dos serviços de gestão o equivalente a 0,15% a.a.;
iii) A Consultoria Especializada K&F Consultoria Ltda. recebe pelos serviços de consultoria o valor fixo mensal de R$ 300 e a Consultoria Especializada Horizon Análise e Cobrança Ltda. recebe pelos serviços de consultoria o valor fixo mensal de R$ 300.

As remunerações são calculadas e apropriadas por dia útil, com base no percentual referido acima sobre o valor diário do patrimônio líquido do Fundo, e são pagas mensalmente até o 5° dia útil do mês subsequente ao vencido.

Os valores são reajustados anualmente, de acordo com a variação positiva do IGP-M/FGV, ou outro índice que venha a substituí-lo.

As taxas são pagas no 5º dia útil do mês subsequente à sua apuração e provisionamento.

O Fundo não possui taxa de ingresso, de performance e/ou taxa de saída.

No exercício findo em 31 de julho de 2026 foram debitados os montantes de R$ 636 (R$ 363 em 2025) a título de taxa de administração, R$ 429 (R$ 363 em 2025) a título de taxa de gestão e R$ 365 (R$ 485 em 2025) a título de taxa de custódia.

19. Política de distribuição de resultado

Os resultados auferidos são imediatamente reinvestidos no Fundo mediante a valorização das cotas.

20. Divulgação das informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, na sua sede, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referir o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

21. Legislação tributária

Tributação do Fundo conforme Lei nº 14.754/2023

- **Isenção na carteira:** Rendimentos e ganhos das operações internas do Fundo são totalmente isentos de Imposto de Renda (IR) e de IOF.

- **Foco da cobrança:** A tributação ocorre exclusivamente no investidor (cotista).

Imposto de Renda (IR) para os Cotistas

A cobrança depende da classificação do fundo em uma das três categorias abaixo:

(a) Fundos de Longo Prazo (Regra Geral)

- Tributação periódica (Come-cotas): Cobrança de 15% em maio e novembro sobre os rendimentos do período.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquotas regressivas conforme o tempo de aplicação:
    - 22,5%: Até 180 dias.
    - 20,0%: De 181 a 360 dias.
    - 17,5%: De 361 a 720 dias.
    - 15,0%: Acima de 720 dias.

(b) Fundos de Curto Prazo (Regra Geral)

- Tributação periódica (Come-cotas): Cobrança de 20% em maio e novembro sobre os rendimentos do período.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquotas regressivas conforme o tempo de aplicação:
    - 22,5%: Até 180 dias.
    - 20,0%: Acima de 181 dias.

(c) Fundos Não Sujeitos à Regra Geral (FIP, FIDC e ETF elegíveis)

Aplica-se a: FIPs, FIDCs (mínimo 67% em direitos creditórios) e ETFs (exceto Renda Fixa) enquadrados como entidades de investimento, ou fundos que invistam 95% neles.

- Tributação periódica (Come-cotas): Não há cobrança em maio e novembro.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquota fixa de 15% na data do evento, independentemente do prazo.

(Nota: As regras acima não anulam legislações ou regras de tributação específicas vigentes para determinados perfis de cotistas).

Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

- Até 29 dias: Cobrança de 1% ao dia sobre o rendimento no caso de resgates, limitada a um percentual do ganho e decrescente a cada dia.
- A partir de 30 dias: Isenção total da cobrança de IOF.

22. Classificação de risco

Em 27 de julho de 2026, a Liberum Ratings confirmou as classificações de risco AA-(fe) de Longo Prazo e CP1(fe) de Curto Prazo para as cotas seniores, BBB+(fe) de Longo Prazo e CP3(fe) de Curto Prazo das cotas subordinadas mezanino e B+(fe) de Longo Prazo para as cotas subordinadas, com perspectiva estável.

23. Demandas judiciais

Em 31 de julho de 2026, figura no polo passivo de ações judiciais/extrajudiciais. Segundo seus assessores jurídicos, as ações cuja expectativa de desfecho desfavorável ao Fundo é considerada possível são estimadas em R$ 2.334 e prováveis são estimadas em 102.

24. Alterações em assembleias

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 09 de fevereiro de 2026 aprovou a alteração da remuneração das Consultorias Especializadas.

25. Outras informações

a) Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora não contratou nem teve serviços prestados pela MGI Assurance Auditores Independentes S.S. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados além dos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a esses fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam: o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

b) Diretor e contador

Daniel Doll Lemos	Ricardo Cavalari da Silva
Diretor Responsável	Contador: CRC SP-322316/O-5

*****